



ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014

PROCESSO Nº.	59210220/2014
ÓRGÃO INTERESSADO	Secretaria do Governo Municipal – SEGOV (PROCON)
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação, para a frota de veículos da Secretaria do Governo Municipal – SEGOV (PROCON), por um período de 12 meses, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Janeiro de 2015, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, procederem a análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja sessão de abertura ocorreu no dia 13/01/2015, às 09h30min. Deste modo, após análise da proposta ajustada, a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa vencedora, conforme planilha a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	Valor da mão de obra por hora trabalhada (M) R\$	Percentual de (%) desconto sobre peças genuínas/ originais (DPG) %	Valor referencial (40 x M) + [60 x (100 – DPG)]
LS PNEUS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI - ME	5,00	60,3	2.582,00

VALOR DISPONÍVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 70.000,00
VALOR DISPONÍVEL ESTIMADO PARA PEÇAS	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 100.000,00

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será publicado no site www.goiania.go.gov.br.

Ana Paula Salviano Campos – Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013

Edson Rodrigues da Silva Filho – Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº 794 de 07 de fevereiro de 2013